



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 1.065, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Exonera Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade da organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o Servidor Público **Thiago Henrique Teodoro**, do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1.043, de 31 de março de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal